



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

DECRETO nº.055/16, de 19 de dezembro de 2016.

DECRETO PONTO FACULTATIVO NA FORMA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o NATAL e as comemorações de fim de ano, bem como o Réveillon.

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO dia 23 de dezembro (sexta-feira) e dia 30 de dezembro (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais, ressalvando-se os serviços essenciais, assim como aqueles prestados à população, que estiverem sidos previamente agendados.

Parágrafo Único – O expediente será normal nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, legais ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 20 de dezembro de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA